



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XL

Publicação Semanal

Segunda Feira, 13 de março de 2017.

## EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2017 Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00003/2017, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ASTROLAU MARTINS CARNEIRO - R\$ 24.000,00; FRANCISCO EVANDRO DE ANDRADE SILVA - R\$ 24.000,00; FRANCISCO PEREIRA BARBOSA - R\$ 20.160,00; MARIA DO CARMO SOARES PEREIRA - R\$ 24.000,00. Riacho dos Cavalos - PB, 13 de Março de 2017 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATOS OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00003/2017. DOTAÇÃO:

20.01.00.04.122.0019.2002.110101.3.3.90.36.01  
20.01.00.04.122.0019.2002.110101.3.3.90.39.99  
20.05.00.10.301.0004.2009.110301.3.3.90.36.01  
20.05.00.10.301.0004.2009.110301.3.3.90.39.99  
20.06.00.12.306.0003.2011.110201.3.3.90.36.01  
20.06.00.12.306.0003.2011.110201.3.3.90.39.99  
20.06.00.12.306.0003.2011.210201.3.3.90.36.01  
20.06.00.12.306.0003.2011.210201.3.3.90.39.99  
20.06.00.12.306.0003.2011.220101.3.3.90.36.01  
20.06.00.12.306.0003.2011.220101.3.3.90.39.99  
20.06.00.12.306.0003.2011.220103.3.3.90.36.01  
20.06.00.12.306.0003.2011.220103.3.3.90.39.99  
20.07.00.04.122.0008.2018.110101.3.3.90.36.01  
20.07.00.04.122.0008.2018.110101.3.3.90.39.99  
20.08.00.20.122.0008.2020.110101.3.3.90.36.01  
20.08.00.20.122.0008.2020.110101.3.3.90.39.99  
20.09.00.10.301.0004.2039.311101.3.3.90.36.01  
20.09.00.10.301.0004.2039.311101.3.3.90.39.99 RECURSOS ORDINARIOS, RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO, RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE, TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS, TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE, TRANSFERENCIA DO FUNDEB (OUTRAS). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT N° 00049/2017 - 13.03.17 - ASTROLAU MARTINS CARNEIRO - R\$ 24.000,00 CT N° 00050/2017 - 13.03.17 - FRANCISCO EVANDRO DE ANDRADE SILVA - R\$ 24.000,00 CT N° 00051/2017 - 13.03.17 - FRANCISCO PEREIRA BARBOSA - R\$ 20.160,00 CT N° 00052/2017 - 13.03.17 - MARIA DO CARMO SOARES PEREIRA - R\$ 24.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS FARMACOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA E DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - REGISTRADA ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL 00015/2016- REALIZADO EM 23 DE JUNHO DE 2016 NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO DANTAS RN. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço n° AD00002/2017 - Ata de Registro de Preços n° 00002/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 00015/2016, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS. DOTAÇÃO:

20.05.00.10.301.0004.2008.110301.3.3.90.30.01,  
20.05.00.10.301.0004.2008.110301.3.3.90.30.99  
20.09.00.10.301.0004.2039311101.3.3.90.30.01  
20.09.00.10.301.0004.2039311101.3.3.90.30.01 RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE, TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS. RECURSOS ORDINÁRIOS VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT N° 00053/2017 - 13.03.17 - REABILITAR COM. E REP. DE APARELHO MED. HOSPITALAR EIRELI ME - R\$ 299.055,00.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n° 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro